

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 036

Incorpora obelisco ao Patrimônio Histórico do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incorporado ao Patrimônio Histórico do Município o obelisco, localizado na Praça Arthur Thomas, desta cidade, doado pela Sociedade Civil - Boca Maldita de Umuarama, o qual servirá de Tribuna Livre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de fevereiro de 1982.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

51

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 754 de 02/03/82

Paulo

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO